

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PS 907/20 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 07 de fevereiro de 2024.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº PS 907/2020 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA EZZE SEGUROS S.A.**

Quinto termo aditivo ao contrato nº PS 907/20, de contratação de companhia seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2020, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, a Lei Federal nº 12.846/2013 a Lei Federal nº 13.303/2016, Circular SUSEP nº 336, de 22 de janeiro de 2007, Circular SUSEP nº 348, de 01 de agosto de 2007, Circular SUSEP nº 553, de 23 de maio de 2017, Código Civil Brasileiro (Lei 10.406, 10 de janeiro de 2002) pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este contrato mediante as cláusulas que se seguem.

**CONTRATANTE****NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Técnico, Sr. Ladimir Lourenço dos Santos Freitas**CPF:** \*\*\*.824.956-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** \*\*\*.502.046-\*\***CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: EZZE SEGUROS S.A****ENDEREÇO:** Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº50, 10ºandar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP**CNPJ/MF:** 31.534.848/0001-24**REPRESENTANTE LEGAL:** Superintendente Comercial, Sr. Estevan Delbianco**CPF:** \*\*\*.831.328-\*\***REPRESENTANTE LEGAL:** Vice-Presidente Comercial, Sr. Ivo Jucá Machado**CPF:** \*\*\*.195.233-\*\***CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, referente a contratação de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability Insurance – D&O) para membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE, no limite máximo de indenização de R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 12 (doze) meses, irrevogável neste período, iniciando-se em 25/03/2024, com seu encerramento em 25/03/2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**.

3.1.1 O pagamento será efetuado em 03 (três) parcelas fixas sem juros, sendo a primeira parcela no valor de R\$24.667,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais), e as outras duas parcelas, cada uma no valor de R\$24.666,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), vencíveis a cada 30 (trinta) dias contados após a data de início da cobertura do risco, mediante a apresentação e aceite da apólice, bem como após a fatura ser conferida e certificada pelo fiscal do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO

4.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

### CLÁUSULA QUINTA DA RATIFICAÇÃO

5.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

### COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Ladimir Lourenço dos Santos Freitas  
Diretor  
Diretoria Técnica

Roberto Tostes Reis  
Diretor-Presidente  
Presidência.

### EZZE SEGUROS S.A

Estevan Delbianco  
Superintendente Comercial

Ivo Jucá Machado  
Vice-Presidente Comercial



Documento assinado eletronicamente por **Ladimir Lourenco Dos Santos Freitas, Diretor**, em 07/02/2024, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 07/02/2024, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAN DELBIANCO, Usuário Externo**, em 08/02/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVO JUCA MACHADO, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **81718338** e o código CRC **89EA066C**.